



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023

O **Vereador abaixo assinado**, no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados Votos de Aplausos à Secretaria de Cultura e Turismo, em nome de sua secretária a **Sra. Riana Jéssica da Rocha Araújo**, pela excelente execução do edital da Lei Paulo Gustavo no Município de Icapuí. A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), foi criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial às demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e seja encaminhada Moção de Aplausos.

PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Normando Nonato da Silva
Vereador